

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

3ª CONVOCAÇÃO

MATRICULAS: 04 a 06/12/2014

BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: DIURNO (MANHÃ)

INSC.	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO	AGUARDAR CONVOCAÇÃO
4341	FRANCESCO DE MARCO NETO	66	CLASSIFICADO
4560	MARIA TERESA ALENCAR DE LIMA	67	CLASSIFICADO
4659	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	68	CLASSIFICADO
5110	SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS	69	CLASSIFICADO
4832	LETHICIA SIDRONIO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
4843	NATIELE FANTIN OLIVEIRA	71	CLASSIFICADO
5005	NATALIA LIMA DA SILVA	72	CLASSIFICADO
5356	GABRIELA CHAVES LUCENA	73	CLASSIFICADO
5349	KAIO MARCELO SILVA BALAREZ	74	CLASSIFICADO
5044	FRANK WILLIAM DOS ANJOS SILVA	75	CLASSIFICADO
4838	LORENN NERCÍLIA REIS SANTOS MORAES	76	CLASSIFICADO
5092	KAMIRA MARCELINO BATISTA	77	CLASSIFICADO
4656	THAMIRIS VASCONCELOS DOS SANTOS	78	CLASSIFICADO
4664	ÁBNER FABRIS EMERICK	79	CLASSIFICADO
4222	LUCAS LINCON FERREIRA BARBOSA	80	CLASSIFICADO

DOCUMENTOS PARA MATRICULA

Conforme Edital n. 013/2014 - Processo Seletivo 2015.1

6.1 Matrícula dos Selecionados

- ✓ A matrícula será realizada na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, Nº. 290, Centro, Porto Velho-RO – Telefone: (69) 3211-4505.
- ✓ Matrículas de 04/12 a 06/12/2014 (até as 12h), na Secretaria da FCR.

6.2 Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – uma foto 3x4 recente;
- II - uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - ✓ Carteira de Identidade – RG;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

3ª CONVOCAÇÃO

MATRICULAS: 04 a 06/12/2014

- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante de Residência;

III - Ficha de Matrícula (fornecido pela FCR no ato da matrícula);

IV - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FCR).

Observações:

1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.

2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.

3) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo - 1º, 2ª ou 3ª convocações - o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.2.

4) Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.